



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01  
Proc. N° 2148/2024

INDICAÇÃO N.º

2060/2024



**“Dispõe sobre implantação de uma unidade da Farmácia 24 horas no Pronto Socorro do Engenho Novo, neste Município”.**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de implantação de uma unidade da Farmácia 24 horas no Pronto Socorro do Engenho Novo, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 30 de setembro de 2024.

**LEANDRINHO DANTAS**  
Vereador

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador notou a necessidade de referida implantação tendo em vista que a Farmácia 24 horas é distante do Pronto Socorro do Engenho Novo o que dificulta o acesso dos munícipes que muitas vezes saem do PS na madrugada e precisam deslocar-se até a Farmácia, do outro lado da cidade.

Assim, referida indicação visa melhorar o atendimento aos pacientes e facilitar o acesso aos remédios receitados pelos profissionais de saúde, para que assim, os tratamentos dos pacientes não fiquem prejudicados. Reitero Indicação nº 1648/2020 de autoria do Vereador Chico Vilela e Indicação nº 2302/2023 deste vereador.

Câmara Municipal de Barueri  
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura  
Em 01/10/2024  
Presidente

10501



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

30-SET-2024 15:53 002490 1/2